



Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Mista de Cuité

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) 0000111-94.2020.8.15.0161

DECISÃO

Vistos, etc.

À vista do trânsito em julgado do Acórdão, expeçam-se as Competentes Guias de Execução Penal dos réus, para que cumpram a pena imposta.

Considerando que o regime fixado pelo Acórdão para ambos os réus, foi o regime aberto, e que a pena foi substituída por duas penas restritivas de direito, expeça-se o competente alvará de soltura do réu ILDEMBERG LIMA FERREIRA.

Cumprido todos os comandos, com observância ao Acórdão, nada mais havendo, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Cumpra-se

CUITÉ/PB (data e assinatura eletrônica).

IANO MIRANDA DOS ANJOS

Juiz de Direito

Assinado eletronicamente por: IANO MIRANDA DOS ANJOS

18/04/2023 08:58:29

<https://consultapublica.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento:



230418085829330000000

IMPRIMIR

GERAR PDF